



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 501/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS

Processo Seletivo para Ingresso no curso de especialização em Gestão e Governança Pública

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece e da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais e seguindo o disposto na Resolução COPP nº 537, de 29 de junho de 2022, que estabelece as normas regulamentadoras dos cursos de especialização da UFMS e considerando o Edital nº 487/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS, torna público o Resultado preliminar das inscrições realizadas entre 17/12/2024 a 27/12/2024 para o Curso de Especialização em Gestão e Governança Pública.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os candidatos com inscrição INDEFERIDA constam no ANEXO I.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que teve a sua inscrição indeferida poderá interpor Recurso, o qual deverá ser apresentado entre os dias 31 de dezembro de 2024 a 02 de Janeiro de 2025, conforme o estabelecido no item 6 do Edital nº 487/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2024.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER
Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

EDITAL Nº 501/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS

Candidato - nº do CPF	Motivo do Indeferimento
***.885.611-**	Ausência de Carta de anuência (item 4.4, "h" do edital).



***.770.791-**

Ausência de Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (item 4.4, "f" do edital); Ausência de Carta de anuência (item 4.4, "h" do edital).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Pontes Costa, Diretor(a), Substituto(a)**, em 27/12/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5357905** e o código CRC **44DCC680**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034154/2024-18

SEI nº 5357905